



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 799

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 01, de 17 de janeiro de 2018** - Convoca candidatos aprovados no Edital do Concurso Público Nº 001/2015
- **Ofício nº. 0006/2018** - São Benedito, 17 de janeiro de 2018 - Solicitação.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UPG1KI8+8J807MXVN+/XNW

## **Decretos**



DECRETO Nº 01, de 17 DE JANEIRO DE 2018.

**CONVOCACANDIDATOS  
APROVADOS NO EDITAL DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ,** por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de **05 (cinco) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

...

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UPG1K18+8J8O7MXVN+/XNW

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**Art. 2º.** Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
09. Comprovante de endereço;
10. Duas fotografias coloridas 3x4;
11. Atestado de Antecedentes Criminais;
12. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
13. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
16. Declaração de Bens
17. Número do PIS/PASEP
18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

**Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

**Art. 4º.** Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

**Art. 5º.** Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 17 DE JANEIRO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
Prefeito Municipal



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
16º	MARIA PERPÉTUA ALVES ARAGÃO	000070382	60,80

**ANEXO II  
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	17 de janeiro de 2018 à 22 de janeiro de 2018	24 de janeiro de 2018

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
Prefeito Municipal



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

## **Atos Administrativos**



### **ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**



**Ofício nº.0006/2018**

São Benedito, 17 de janeiro de 2018.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria  
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja autorizado, no CNPJ 07.778.129/0001-74, nas chaves de acesso do Sr. **DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **TESOUREIRO** e o Sr. **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, CPF: 114.551.103-10 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, da conta corrente:

✓ 42411-0

- Abertura de Conta de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
**Prefeito Municipal**